

RAZÕES PARA A ESCOLHA DOS EXECUTANTES

Dentro do que preceitua a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III, apresentamos as razões para a contratação das empresas **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/0001-44 (BANDA FERAS); **ROBSON PAIVA PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ROBSON PAIVA E BANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.445.015/0001-50; **EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451 – MARQUINHOS CARRERA E BANDA SAKULEJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.247/0001-21; **PRIME EVENTOS LTDA – ARTISTA MARA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.918.401/0001-19; **F J DE MOURA PRODUÇÕES LTDA – FELIPE FORRÓ XEGADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.447.721/0001-30; 51325350 **IGOR DANTAS DE OLIVEIRA - IGGOR DANTAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.325.350/0001-69; **SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS 04133190408 - FOFO CHICLETEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.255.939/0001-93 e **GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470 - GERLIANE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60.

Tendo em vista o objeto a ser executado as festividades carnavalescas, maior comemoração popular nacional, evento este realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, a ser realizado em local público entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2024, buscamos avaliar requisitos essenciais para a contratação das bandas/artistas ora pretendidos, os quais se enquadram no que concerne ao porte, magnitude e público alvo do evento.

Apresentamos, portanto, as seguintes razões, respaldadas na documentação comprobatória apresentadas e ora apensadas:

- **PROFISSIONAIS CONSAGRADOS:** Os Artistas são detentores do reconhecimento público não só da crítica especializada, como também do público participante das festividades, satisfazendo assim o interesse pretendido.
- **EXCLUSIVIDADE:** Comprovação da exclusividade por parte da empresa, seja mediante a contratação direta da banda ou através de empresário exclusivo, sendo configurados os poderes para a negociação.
- **PROPOSTA COM PREÇOS COMPATÍVEIS:** Os preços ofertados estão em consonância com os valores de mercado habitualmente praticados pelas bandas pleiteadas, comprovando serem justos dentro do custo-benefício pretendido.
- **EMPRESAS E ARTISTA HABILITADOS:** As empresas e artistas atendem aos requisitos legais quanto à Habilitação Jurídica e Fiscal legalmente exigidas.

Assim, exaurimos nossas justificativas quanto às razões das escolhas, atendendo ao objetivo inicialmente previsto, buscando o mais adequado ao interesse da Administração, bem como a satisfação de nossos municípios, preservando para tanto o erário público.

Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2023.

Veronica Dantas de Moura Silva
Secretária Municipal de Cultura